



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1547**

*de 04 de maio de 1998*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PEQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara  
Municipal de Corumbá aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a "Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Sustentável do Pantanal", entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos nem caráter religioso ou político partidário, com autonomia administrativa financeira e patrimonial, tendo foro e sede na cidade de Corumbá. Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-as as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 04 de Maio de 1998.*

**EDER MOREIRA BRAMBILLA** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1547/1998 - 04 de maio de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*